



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Paulo Roberto de Araújo e Sebastião Espírito Santo de Castro. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial; **4.2.** plano de execução de investimentos; **4.3.** informações relativas à contratação de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com o BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (11ª Emissão de Debêntures), aprovada pelo Conselho de Administração em 05/05/2016 e pela Assembleia Geral Extraordinária em 01/06/2016; **5. Conhecimento:** os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2017; **5.2.** foi apresentado o Plano de execução de investimentos da Companhia; **5.3.** foi dado conhecimento sobre os termos da Operação de Crédito junto ao BNDES e BNDESPAR, aprovada pelo Conselho de Administração em 05/05/2016 e pela Assembleia Geral Extraordinária em 01/06/2016, cuja destinação dos recursos será para o crescimento vegetativo de água e esgoto para os próximos 30 (trinta) meses, nas seguintes condições: valor total do investimento: R\$283.060.800,00 (duzentos e oitenta e três milhões, sessenta mil e oitocentos reais); participação máxima do BNDES: 80% dos itens financiáveis, correspondente a R\$226.448.640,00 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais); contrapartida COPASA MG: R\$56.612.160,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e doze mil, cento e sessenta reais), correspondente a 20% do investimento; modalidade: subscrição de debêntures simples não conversíveis em ações, em oferta privada; 02 (duas) séries, sendo: a primeira série no valor de R\$158.514.048,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil e quarenta e oito reais), correspondente a 70% do valor financiado, indexada à TJLP; e a segunda série no valor de R\$67.934.592,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente a 30% do valor financiado, indexada ao IPCA; custo financeiro indicativo: 1ª Série: TJLP + 2,62% a.a. sendo 1,5% (spread da linha de saneamento ambiental) + 1,12% (conforme classificação de risco vigente da Companhia); 2ª Série: IPCA + 9,13% a.a. sendo 1,5% (spread da linha de saneamento ambiental) + 1,12% (conforme classificação de risco vigente da Companhia) + 6,14% (Taxa de Referência em 26/04/2016) + 0,37% (sobretaxa de referência em 26/04/2016). A Taxa de Referência é fixada na data da emissão das debêntures e equivale à taxa de retorno das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) aplicável a cada parcela do crédito, conforme o prazo médio de amortização, no momento da emissão das debêntures. A Sobretaxa de Referência torna

equivalentes os custos financeiros dos produtos oferecidos pelo BNDES, referenciados a indicadores de mercado, além de compensar expectativa de prêmio a ser cobrado por emissões do Sistema BNDES junto às fontes do mercado financeiro e de capitais referenciadas em moeda nacional e custos associados. A Sobretaxa é fixada no momento da emissão e atualizada trimestralmente até o quinto dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro; prazo total: 168 (cento e sessenta e oito) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carência e 144 (cento e quarenta e quatro) meses de amortização; periodicidade de pagamento: trimestralmente no período de carência (juros) e mensalmente após a carência (amortização e juros); garantia: cessão fiduciária de direitos creditórios adicionais no valor de R\$5,5 milhões a ser corrigida automaticamente no caso da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") acumulado nos últimos 12 (doze meses) meses ser superior a 12% (doze por cento), pela variação do excesso do IPCA acima de 12% (doze por cento). Os direitos creditórios cedidos no âmbito da presente operação de crédito serão compartilhados com os direitos creditórios cedidos na 8ª emissão de debêntures (R\$16,9 milhões), de forma que os referidos direitos cedidos passam a ser considerados em conjunto para garantir a 8ª emissão e a operação em questão, totalizando o montante nominal de R\$22,4 milhões.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária e pelos Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Paulo Roberto de Araújo e Sebastião Espírito Santo de Castro. Belo Horizonte, 10 de abril de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Conselheira

Paulo Roberto de Araújo
Conselheiro

Sebastião Espírito Santo de Castro
Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária